



Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L , Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900  
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 23000.013016/2022-00

TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO  
CONTRATO Nº 14/2023, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO – STIC E A EMPRESA  
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.445/0139-39, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília-DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Senhor **MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 937 da Casa Civil de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2024, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 03.698.620/0005-68, sediada na Av. Gupe 10.767, Galpão 03, Jardim Belval, Barueri-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores **MÁRCIO JOSÉ MARTIN** e **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº [23000.013016/2022-00](#) e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do tipo societário da CONTRATADA de sociedade por ações - S.A para sociedade empresária limitada - LTDA e alteração da razão social, na forma do artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

2.1. Conforme alteração do Ato Constitutivo da empresa contratada, devidamente registrado na Junta Comercial de São Paulo - JUCESP, fica alterada a razão social da CONTRATADA, passando de GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A para **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, permanecendo inalterado o CNPJ nº

03.698.620/0005-68, bem como os demais dados cadastrais e obrigações assumidas no Contrato nº 14/2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

**MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

**MÁRCIO JOSÉ MARTIN**  
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA  
CONTRATADA

**JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR**  
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Fragoso de Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 02/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Matheus Bispo Pereira, Coordenador(a)**, em 03/10/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 03/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6184634** e o código CRC **7A6EB89F**.

---

Referência: Processo nº 23000.013016/2022-00

SEI nº 6184634

---

Criado por [JulianaCintia](#), versão 1 por [JulianaCintia](#) em 25/09/2025 16:11:20.